



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 068/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 32, Inciso VI da lei Municipal de n.º 008/2012 de 22/03/2012, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO POR LOCALIZAÇÃO DE ÁREA LONGÍNQUA E DE DIFÍCIL ACESSO** ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Acir Wanderlei Alves de Oliveira	Dentista do PSF	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de Fevereiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal